

## Edital n.º 44/CM/2022

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 28 de setembro de 2022, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião ocorrida em 17 de agosto de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

#### ORDEM DO DIA

##### Centro Cultural Cumeadense – II Maratona BTT

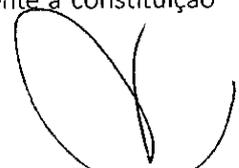
Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 9/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de setembro de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico para a atividade II Maratona BTT a realizar no dia 16 de outubro de 2022, em Cumeada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos peticionados.

##### Proposta de constituição das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de setembro de 2022, atinente à constituição das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



a) Aprovar a constituição da Comissão de Vistorias e Auditorias, nos seguintes termos:

1. Para efeitos das alíneas a) a d), constantes da Proposta n.º 37/VP/2022, vistoria para a concessão de autorização de edifícios ou frações, vistoria para verificação de existência de más condições de segurança ou de salubridade, de necessidade de melhoria do arranjo estético e ou de verificação de existência de construção que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, auditoria de classificação e de revisão da classificação de empreendimentos turísticos e vistoria de verificação do cumprimento dos requisitos dos estabelecimentos de alojamento local:

Membros efetivos:

- Pedro Miguel Saião Palheta (Técnico superior - Arquiteto);
- Ana Margarida Paixão Ferreira (Técnica superior – Arquiteta Paisagística);
- Rui Jorge Paulino Veladas (Fiscal Municipal);

Membros suplentes:

- David Alexandre Riço Ramos (Técnico superior/dirigente - Engenheiro Civil);
- Joaquim António Falardo Nunes (Fiscal Municipal);
- Tiago Miguel Rosado Medinas (Fiscal Municipal);
- Sérgio Alexandre Cigarro Doutor (Assistente Técnico – Desenhador);

2. Para efeitos das alíneas e) constante da Proposta n.º 37/VP/2022, vistoria para efeitos de receção provisória, receção definitiva de obras de urbanização após sua conclusão e no decurso do prazo de garantia:

Membros efetivos:

- Ana Margarida Paixão Ferreira (Técnica superior – Arquiteta Paisagística);
- Nuno Miguel Antunes Lourenço (Técnico superior – Eng.º Agro-Florestal);
- Sónia Sofia Cardoso Almeida (Técnica superior - Eng.ª do Ambiente);
- Rui Jorge Paulino Veladas (Fiscal Municipal);

Membros suplentes:

- David Alexandre Riço Ramos (Técnico superior/dirigente - Engenheiro Civil);
- Joaquim António Falardo Nunes (Fiscal Municipal);
- Tiago Miguel Rosado Medinas (Fiscal Municipal);
- Sérgio Alexandre Cigarro Doutor (Assistente Técnico – Desenhador);

**Atribuição do Cartão Social do Múncipe**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múncipes constantes na Proposta n.º 55/VAF/2022, nos exatos termos consignados;
- Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do Cartão Social aos múncipes constantes na Proposta n.º 55/VAF/2022, nos exatos termos consignados;

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe para integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os múnicipes constantes da Proposta n.º 56/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Aprovar, nos termos do artigo 12.5 do Programa do Procedimento, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do Concurso por Classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, de 25 de maio de 2022, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 57/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

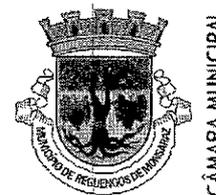
----- b) Determinar a publicação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, através do edital, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 57/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos lugares de estilo e sítio da Internet do Município, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt), para os interessados, querendo, apresentarem, no prazo de 15 dias úteis contados da afixação da lista, por escrito, a sua reclamação, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida por correio registado;

Minuta da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de setembro de 2022, referente à minuta da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta da segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 12 de dezembro de 2019, com a primeira Adenda assinada em 25 de março de 2020, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 58/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda ao Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

#### Administração Urbanística

##### Vistorias a edifícios devolutos – Dever de conservação

Foi presente o conteúdo integral da Informação Técnica n.º UOT/PP/111/2022, de 12 de setembro de 2022, referente à vistoria realizada ao prédio sito na Rua do Forno n.º 5, em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1344, com o objetivo de verificar quais as obras necessárias a efetuar neste prédio, no âmbito do dever de conservação, e que colmatassem o visível avançado estado de degradação estrutural, principalmente no seu alçado tardoz confinante com a Travessa do Canto.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Notificar o proprietário do prédio sito na Rua do Forno, n.º 5, em Perolivas, para executar, em ordem ao preceituado no artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as seguintes intervenções:

1. Demolição de toda a construção existente, sendo necessária a apresentação do competente processo de controlo prévio junto do Município de Reguengos de Monsaraz;
2. Reboco e reparação das paredes contíguas ao prédio;
3. Limpeza do terreno;
4. Fecho do prédio com vedação;

b) Notificar o proprietário, com a indicação que, em caso de incumprimento do prazo estabelecido, incorrerá na prática de uma contraordenação prevista na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, com coima graduada de € 500,00 até ao máximo de € 100.000,00, no caso de pessoa singular, prevista no n.º 4 do citado artigo, bem como na prática de um crime de desobediência em harmonia ao preceituado nos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3, do citado diploma legal, punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;

c) Notificar o proprietário que, caso não seja cumprida a presente deliberação a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do prédio para proceder à execução coerciva das referidas obras, necessárias à correção das más condições de segurança, conforme o preceituado no n.º 1 do artigo 91.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, com audiência prévia dos interessados, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 107.º e 108.º do citado diploma legal, em que as quantias relativas às despesas realizadas com a execução coerciva são da conta dos infratores.

##### Licenciamento de operação de loteamento urbano – sem obras de urbanização – Processo administrativo n.º 02/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2022, de que é titular Janela D'Esperança - Investimentos Imobiliários, Lda..



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de operação de loteamento urbano;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 29/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 29/2022, de que é titular Lago 88 - Actividades Turísticas, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – aprovação dos projetos de especialidades – Processo administrativo n.º 55/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 55/2022, de que é titular Carmim Talentoso – Gestão de Imóveis, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – Projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 62/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 62/2019, de que é titular Black Lemon Invest, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Renovação do processo administrativo n.º 48/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 48/2020, de que é titular Proposta Determinante, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a renovação do processo administrativo n.º 48/2020, que deu origem ao atual processo n.º 77/2022;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 10/2018

Foi presente o processo administrativo n.º 10/2018, de que é titular Paulo Jorge Lapão Simões.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 10/2018, por se verificar que a obra foi iniciada, foram realizadas as fundações e laje sanitária, estando atualmente o alvará caducado, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.



Licenciamento para obras de alterações – aprovação dos projetos de especialidades – Processo administrativo n.º 46/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 46/2019, de que são titulares Nuno Manuel de Abreu Sacramento e Filipa Alexandra Cruz Beja Sacramento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a isenção do projeto de estabilidade e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 29 de setembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates